ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2004

Aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua trigésima terceira reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Marcos Paiva Foresti. À hora marcada, ausente a Vereadora Abeí Miranda de Castro que se encontra em Belo Horizonte, representando a Câmara na I Conferência Estadual de Políticas Para as Mulheres/MG, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Pastor Fausto. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida foi lida a ata da quinta Sessão Solene, realizada no dia quatro do corrente mês, também foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Professor Wanderley Bueno, cartão em agradecimento à menção de seu nome, na Moção de Aplauso proposta pelo Vereador Leandro Acayaba pelo aniversário da Faculdade de Engenharia. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, convite para formatura da segunda Turma de Relações Humanas. O Vereador Carlos Ailton Martins da Silva, teceu alguns comentários sobre o assunto e representará esta Casa no evento, já que esteve presente na formatura da turma anterior.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Relatório do Setor de Informática, referente às atividades desenvolvidas no presente ano. Fundação Cultural do Município de Varginha, ofício 029/2004, solicitando indicação de dois nomes para representarem esta Câmara Municipal junto ao Conselho Deliberativo da Fundação. Os Senhores Vereadores ficaram de apresentar nomes na próxima reunião. O Senhor Presidente solicitou também a indicação de um nome para representar a Câmara junto ao COMAPA- Conselho Municipal de Pecuária e Agricultura. O Vereador Leandro Acayaba sugeriu o nome do Senhor Adriano Rabelo de Rezende. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Sérgio Takeishi**, Indicações 586 e 589, solicita obras para melhorias da iluminação na quadra onde está situada a Policlínica do Bairro Sion, e ligação de água e esgoto na residência situada na Rua Sete, número 235- Bairro Jardim Ribeiro. Requerimentos 587 e 588, informações sobre valores do repasse mensal do Promais referentes ao ano de dois mil e quatro, e indagações sobre ocupação dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura. Todos foram encaminhados. **2) José Morais** , Indicações 590 e 591, providências para fechar com tela de alambrado a área verde localizada na parte de baixo do Parque Centenário, e construção de paredão de concreto ou similar em buracão existente no cruzamento da Rua Leonelo Caldonazo com Avenida Osvaldo Valadão. Ambas foram encaminhas. **3) Renato Clepf**, Indicação 592, fiscalização e acompanhamento, no âmbito do município, do cumprimento da Lei Federal 9.294, de 15 de julho de 1996,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

que proíbe o incentivo ao consumo de bebidas alcoólicas nas propagandas de festas. Encaminhe-se. **4) Jorge de Souza Filho**, Indicações 593, 594, 595 e 596, pintura de solo e placas de advertência de parada obrigatória nas intercessões de vias públicas no Jardim Orlândia e Vila Adelaide; instalação de placas indicativas de "Carga e Descarga" na Avenida Princesa do Sul; operação tapa-buracos na Rua Maria F. Rezende, e implantação de Creche Escola no Bairro Imaculada Conceição. Todas foram encaminhadas. **5) Pastor Fausto**, Requerimentos 597 e 598, votos de pesar pelo falecimento das Senhoras Sebastiana Jesus Libério Pereira e Joana Prado, respectivamente. Indicação 599, estudos sobre a possibilidade de aumentar a calçada que está sendo feita na Avenida Professor Levenhagem. Encaminhe-se. Requerimento 600, aprovado por unanimidade, solicita cópia de indicações e ou requerimentos dos vereadores, desde janeiro do ano dois mil até maio de dois mil e quatro, referentes a pedidos de ajuda financeira, subvenção social, doação de áreas, ou Projetos oriundos do Executivo, beneficiando Associações, Igrejas, Paróquias, Serviço Social e Centros Espíritas. Ainda este Vereador entregou à Casa, para ficar à disposição dos interessados na Secretaria, documentos comprovando que o uso da Subvenção concedida pela Prefeitura à Fundação IDE foi corretamente usada pela Fundação, fazendo o seguinte Pronunciamento, solicitando que fosse transcrito em ata: **"Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Paiva Foresti e demais**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

membros da mesa, senhores vereadores, munícipes, jornalistas, funcionários da casa, telespectadores do canal vinte e cinco, boa noite. O que faço a partir desse momento não é uma resposta aos panfletos politiqueiros, bancados por pessoas que não se importam com a nossa cidade, mas vivem a denegrir a imagem pública de pessoas honestas, sérias, com um trabalho já solidificado, aprovado pela comunidade. Com esta pronunciamento venho esclarecer que tanto a minha pessoa, como a Entidade referida, foram alvos de calúnias, mentiras, covardia, ameaças, e isto há três meses das eleições, o que não nos deixa outra opção a não ser pensar que é politicagem e também até uma certa discriminação religiosa. E que todas as providências já foram tomadas pela entidade, através de seu Departamento Jurídico, para dirimir todas as dúvidas junto ao 'CMAS', e que não há nenhuma irregularidade, e que tudo foi feito de acordo com o Convênio. Agora, dizer que o "pobre" tem que comer o pior, o resto, que não se pode comprar o melhor para servir aos carentes, me desculpe os senhores, é pura discriminação, hipocrisia e implicância com o trabalho da entidade. Não há nenhum artigo no Convênio, na Lei, no Código Civil, e na Constituição Federal, que proíbe a entidade de comprar o que comprou, pois tudo foi feito de acordo com o Convênio; ora , seria incoerência de nossa parte que ensinamos para eles "se quiserdes e me ouvirdes comereis do melhor desta terra"- Isaias 1:19, e depois senhores, servir o pior. Nós não os tratamos como "pobres", "carentes", mas como gente, pessoas, seres humanos e muito mais, enquanto muitos não acreditam que isso possa ser feito, vou repetir, nós continuamos a

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

fazer nosso trabalho e fazer ainda melhor, porque são pobres que não podem comer churrasco, com uma carne melhor como picanha, não podem comer camarão? Ora senhores, o que fizemos foi dar um pouco de dignidade a estas pessoas, fizemos sim, pernil assado, risoto , pudim de pão com leite condensado, pois já fui muito pobre, nasci e fui criado numa favela, e sei o que é ver as pessoas comendo do melhor, e ficar desejando . Quero dizer mais, a entidade mesmo sem receber ajuda, continua com o seu trabalho. Gostaria, com permissão do Senhor Excelentíssimo Presidente desta Casa, citar aqui provas vivas do nosso trabalho, como Gilberto, Tatiana, Anderson, Bruno, Claudete, entre outros. Estes são alguns exemplos com resultados, pois nós não só nos preocupamos com vida material, mas espiritual e familiar. Diante do ocorrido (calúnias, mentiras e denúncias vazias) já que não podem se identificar, me permito chamá-los de invejosos, doentes, politiqueiros, ignorantes, arrogantes, desequilibrados, dizer a uma Fundação ou Associação que seu Departamento de Ensino não pode cobrar? Toda entidade é mantida de alguma forma, o que não pode é "Ter Lucro", a exemplo temos: FEPESMIG- Fundação de Ensino e Pesquisa- UNIS- Fundação Educacional de Varginha; são fundações, todos cobram de seus alunos, ora senhoras,que não pode é haver fins lucrativos. Finalizo meu pronunciamento agradecendo esta oportunidade, ao apoio dos membros da Igreja do Evangelho Quadrangular e dos evangélicos, e em nome da entidade deixar na Secretaria da Câmara , à disposição de todos os Vereadores, uma "pasta" com documentos, fotos e depoimentos. Varginha, sete de junho de dois mil e quatro- Vereador

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Pastor Fausto. 6) Leandro Acayaba , Indicações 601, 602 e 603, abertura do prolongamento da Rua Oscarlina Prado; colocação de placas para redução de velocidade na Rua Almirante Barroso, e melhoria da pavimentação asfáltica na Rua José Gonçalves Pereira. Todas foram encaminhadas. Requerimentos 607 e 608, votos de pesar pelo falecimento dos Senhores João Batista de Brito e Edmundo Estevam de Resende, respectivamente. Projeto de Lei 30/2004, Dispõe Sobre Denominação de Próprio Público- Ginásio Poliesportivo Pedro Rosemburg. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **7) Marcos Paiva Foresti**, Indicações 604 e 606, rebaixamento asfáltico na Avenida Celina Ottoni, próximo aos bueiros de captação de água, e plantio de grama no campo de futebol da Escola Municipal Fazenda Mascatinho. Requerimento 605, aprovado por unanimidade, informações sobre o andamento das obras do Ginásio Poliesportivo ao lado do Estádio Municipal. Todos foram encaminhados. Projeto de Lei 28/2004 Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Sul Mineira de Vigilantes – ASSUMIVI . **8) Carlos Honório Ottoni Jr.**, Projeto de Decreto Legislativo 005/2004, Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense ao Jornalista Milton Neves Filho. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Moção 609, aprovada por unanimidade e também subscrita pelo Vereador Sérgio Takeishi, aplauso ao Professor Marco Antônio de Araújo, pelo recente lançamento do livro "Gestores, Gurus e Gênios- Suas Estratégias Administrativas." **9) Carlos Ailton Martins da**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Silva, Indicações 610, 611, 612 e 613, providências para notificar e efetuar limpeza no terreno localizado em frente à Rua Álvaro Ribeiro, número setecentos e dez; estudos para dar suporte e mais apoio ao Minas Rugby Esporte; suporte técnico para a alfabetização de alunos adultos na Fazenda Santa Cruz, e possibilidade de aumentar o fornecimento de Vales Transporte, bem como transferir para a Secretaria do Bem estar Social o Banco de Leite Humano. Todas foram encaminhadas. **10) José de Alencar Santana Faleiros**, Indicações 614 e 615, colocação de placas "Cuidado, Devagar, Escola", na Rua Santa Cruz, antes da Escola Estadual Afonso Pena, e passagem de máquina e cascalhamento na estrada rural que começa no Bairro Rezende indo até ao Condomínio Sagrado Coração de Jesus. **11) Abeí Miranda de Castro**, (proposições apresentadas pelo Vereador Marçal Paiva de Figueiredo, conforme autorização do Senhor Presidente, uma vez que a Vereador se encontra ausente a esta reunião) Indicações 617, 618 e 619, tapa buracos na Rua Rafael Romanielo; limpeza de terreno na Rua Rio de Janeiro, e possibilidade de se aumentar o muro da Escola Estadual Coração de Jesus. Todas foram encaminhadas Moção 616, aprovada por unanimidade e subscrita também pelo Vereador Marçal Paiva de Figueiredo, aplauso ao Professor Edson Antônio Velano, pela colação de grau dos formandos do Curso de Farmácia, Análises Clínicas e Toxicológicas. **12) Henrique Lemes Tavares**, Indicações 620 e 621, providências para término das obras do ginásio da Escola Municipal Maria

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Aparecida Abreu, e colocação de grade no bueiro localizado na Rua Jonas Bernardes de Rezende, esquina da Rua Dr. Justiniano dos Reis. Ambas foram encaminhadas. **13) José Leir Paraizo**, Indicações 622, 623 e 624, limpeza de terreno na Rua Bento Prado; reforma da Praça localizada em frente à Cadeia Pública – Bairro Padre Vítor, e implantação de mão única na Rua Juvelina Reis. Todas foram encaminhadas. Projeto de Lei 29/2004, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público-Rua Israel Carvalho. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** apresentou Parecer favorável aos seguintes Projetos de Lei: **1)** Altera a Redação do Artigo 4° e Acrescenta Parágrafo Único no Artigo 2° da Lei Municipal 3.925/2003. **As Comissões de Finanças e Orçamento, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer** também se manifestaram favoravelmente a este Projeto, tendo o Vereador Carlos Ailton Martins da Silva solicitado dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **2)** Altera o Artigo 2° da Lei Municipal 3.544/2001. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. O Vereador Marçal Paiva de Figueiredo devolveu à Mesa o Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro à Paróquia do Divino Espírito Santo, que estava em seu poder, com pedido de "Vistas", solicitando que o mesmo

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, solicitação esta unanimemente aprovada pelo Plenário. **A Comissão de Finanças e Orçamento** apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Dá Nova Redação ao Dispositivo da Lei Municipal 2.717, de 05 de Março de 1996, que Dispõe Sobre a Assistência Social do Município de Varginha- Cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Dá Outras Providências. Este ficou em poder da Mesa Diretora aguardando pronunciamento da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final sobre o mesmo. **Ordem do Dia : Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.114**, Altera a Redação do Artigo 4° e Acrescenta Parágrafo Único no Artigo 2° da Lei Municipal n° 3.925/2003. **2)** Projeto de Lei **4.115**, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro à Paróquia do Divino Espírito Santo. **3)** Projeto de Lei **4.116**, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro ao Motoclube Caçadores de ET´S . Este com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Carlos Ailton Martins da Silva, unanimemente aprovada pelo Plenário. Todos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.117**, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público- Rua Joaquim Batista Alves. **2)** Projeto de Lei **4.118**, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público – Rua José D´Aparecida Francisco. **3)** Projeto de Lei que Altera a Redação do "Caput" do Artigo 3° da Lei Municipal n° 3.443/2001, que Institui no

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Município de Varginha o "Programa Ação de Cidadania" e Dá Outras Providências. Todos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em Única Discussão e Votação:** Resolução **005/2004**, Disciplina o Sistema de Gravações de Fitas das Reuniões da Câmara Municipal de Varginha ou de Suas Comissões. Foi aprovado por unanimidade o Substitutivo ao Projeto original, apresentado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Publique-se e Cumpra-se. **Em 1ª Discussão e Votação**, Substitutivo apresentado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, à Proposta 003/2004, de Emenda à Lei Orgânica, Altera a Redação dos §§ 2° e 3° do Artigo 11 e acrescenta ao mesmo § 4°, da Lei Orgânica do Município de Varginha. Colocada em Discussão , o Vereador Carlos Honório Ottoni Jr. solicitou "Vistas" ao mesmo, com aprovação unânime do Plenário. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia nove do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Henrique Lemes Tavares, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Marcos Paiva Foresti
Presidente

José Leir Paraizo
Vice-Presidente

Henrique Lemes Tavares
Secretário

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br